



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 12 de março de 2024.

SEI n. 0006979-65.2024.6.26.8000.

ILF 010/2024.

Objeto: Contratação do evento “19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros”.

Regime da contratação: Lei n. 14.133/2021.

Assunto: Aprovação de despesa.

Tornam os autos para tratar de solicitação da SeGCon - Seção de Gestão do Conhecimento (5221783) para inscrição de 03 (três) servidores e servidoras no evento “19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros”, com carga horária de 26 horas (vinte e seis) horas, período de 18 a 21 de março de 2024 (no dia 18/03, abertura às 19h e palestra às 20h; nos demais dias, o evento acontecerá das 8h às 18h, com intervalos de uma hora e meia para almoço, conforme detalhado no sítio eletrônico e na programação do evento - doc. SEI n. 5219712), nas modalidades presencial (1 inscrição – Foz do Iguaçu) e online ao vivo (2 inscrições), neste momento, para aprovação da despesa respectiva no valor total de R\$ 9.500,00 em favor da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA..

Diante do r. parecer referencial ASSJUR/SH/18.461 (5214764) c.c. a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, inciso II, da Portaria TRE/SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (5245432), bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (5242647 e 5242650), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (5219768), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria TRE-SP n. 313/2023, aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “f” e § 3º da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (5244464).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 12/03/2024, às 17:28, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5248973** e o código CRC **6E76C0FB**.

0006979-65.2024.6.26.8000

5248973v34